



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



PORTARIA Nº 3065/2017

Dispõe sobre a instauração da Comissão de Organização para a **"ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA"**, e da outras providências.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município encontra-se vencido, e que é Órgão deliberativo e controlador da política de atendimento a criança e do adolescente e vinculado ao Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica instalada a Comissão de Organização para as Eleições Municipais do **CMDCA**, em caráter temporário, até que se finde o processo das Eleições.

Artigo 2º - Ficam nomeados os membros da Comissão de Organização das Eleições Municipais do **CMDCA**, os seguintes servidores públicos municipais, nas seguintes funções;

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Manoel Antônio Pedroso da Silva	Chefe do Setor de Pessoal	Presidente
Thais de Almeida Candeloro	Assistente Social	Relator
Aparecido Donizetti Lopes	Encarregado do Setor de Pessoal	Membro
Elaine Aparecida da Silva	Escriturária	Membro

ACH



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



Artigo 3º - Ficam os membros da Comissão de Organização das Eleições autorizadas a utilizar-se das prerrogativas legais e aplicadas a espécie.

Artigo 4º - Esta portaria entre em vigor na data de sua afixação, em local próprio, público e de costume, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 09 de Fevereiro de 2017.


Abigail Cateli Dias
Prefeita Municipal
RG. 6.454.765-6

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

